

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0104 DE 15 DE MAIO DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI** no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 118.637,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.121.2032.007-319013-Obrigações Patronais 20.000,00

04.01.04.121.2032.007-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 15.000,00

##### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.301.3032.022-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 40.000,00

05.01.10.301.3032.029-339030-Material de Consumo 20.000,00

##### **0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.02.08.244.3082.038-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 3.637,00

##### **1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

##### **12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.01.14.423.3092.019-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.121.2032.007-339035-Serviços de Consultoria 20.000,00

04.01.04.121.2032.007-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado 15.000,00

##### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.301.3032.022-339030-Material de Consumo 20.000,00

05.01.10.301.3032.027-339030-Material de Consumo 40.000,00

**0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.02.08.244.3062.036-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 3.637,00

**1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.01.14.423.3092.019-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

15 DE MAIO DE 2.017

  
**EDILSON DE SOUZA ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal